ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Declaração n.º 36/2003 (2.ª série). — Para os efeitos previstos na alínea *c*) do artigo 2.º da Lei n.º 71/78, de 27 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 4/2000, de 12 de Abril, declara-se que foi designado para fazer parte da Comissão Nacional de Eleições, em representação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o licenciado José Branco Monteiro Baptista.

20 de Janeiro de 2003. — Pela Secretária-Geral, Teresa Fernandes.

Despacho n.º 1819/2003 (2.ª série). — Delegação de competências no director do Centro de Informática. — 1 — Tendo em consideração a necessidade de flexibilizar a gestão dos serviços e desburocratizar o processo decisório, delego, nos termos conjugados do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 22.º da LOAR, no director do Centro de Informática, licenciado João Viegas Vilhete d'Abreu, as competências para:

- 1.1 Autorizar a aquisição de bens e serviços e as correspondentes despesas até € 498,8 desde que previamente cabimentadas;
- 1.2 Assinar o expediente corrente do CINF, encontrando-se excluída desta delegação a correspondência com o Gabinete do Presidente da Assembleia da República e os gabinetes dos grupos parlamentares e de membros do Governo ou de outros órgãos de soberania:
- 1.3 Autorizar a alteração do mapa de férias de pessoal afecto ao CINF;
- 1.4 Autorizar os pedidos de acumulação de férias dos funcionários afectos ao CINF;
- 1.5 Reafectar e colocar os funcionários no âmbito do CINF;
- 1.6 Determinar o exercício de funções em situação que dê lugar a reversão do vencimento de exercício, nos termos previstos na lei, e autorizar o respectivo processamento;
- 1.7 Conceder licenças sem vencimento até 90 dias ou licenças para o acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, de acordo com critérios definidos pelo conselho de administração;
- 1.8 Autorizar a prestação de trabalho em situações excepcionais de que decorra a aplicação do n.º 4 do artigo 52.º da LOAR.
- 2 O exercício das competências delegadas ao abrigo dos n.ºs 1.4 e 1.7 deve ser precedido de informação da DSAF.
- 3 Delego ainda no director do CINF as competências que decorrem dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 57.º e dos mapas 1 e II, n.ºs 44 a 46, anexos à Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.
- 4 O director do CINF mencionará sempre, no uso das delegações que aqui lhe são conferidas, a qualidade delegada em que pratica os actos por aquelas abrangidos.
- 5 O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2003.

15 de Janeiro de 2003. — A Secretária-Geral, Isabel Corte Real.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 1820/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 3/2003, de 7 de Janeiro, é nomeada, sob proposta do Ministro da Segurança Social e do Trabalho, a licenciada Margarida Maria Sancho da Silva Gonçalves Neto para o cargo de coordenadora nacional para os assuntos de família.

15 de Janeiro de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso*.

Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

Despacho n.º 1821/2003 (2.ª série). — 1 — Exonero, a seu pedido, o licenciado Pedro Alexandre Barreiros Nunes Rodrigues do cargo de chefe do meu Gabinete, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, reconhecendo o zelo e a diligência com que o cargo foi exercido.

2 — A presente exoneração produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2003

23 de Dezembro de 2002. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Domingos Manuel Martins Jerónimo*.

Conselho Superior de Estatística

Rectificação n.º 195/2003. — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Dezembro de 2002, a pp. 20 131 e seguintes, a 238.ª deliberação do Conselho Superior de Estatística, relativa à actualização da norma ISO Alpha 2 para utilização no âmbito do Sistema Estatístico Nacional, rectifica-se que onde se lê «238.ª deliberação do Conselho Superior da Magistratura» deve ler-se «238.ª deliberação do Conselho Superior de Estatística» e, na nomenclatura de países, no código *Alpha 2* da tabela, onde se lê:

Designação do país	Alpha 2
Coreia (República Popular Democrática da)	KR RU
deve ler-se:	
Designação do país	Alpha 2
Coreia (República Popular Democrática da)	KP HU

17 de Janeiro de 2003. — A Secretária, *Maria Margarida Lobo da Conceição Madaleno*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho conjunto n.º 65/2003. — Considerando que o Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD) assume relevância fundamental no âmbito da política externa portuguesa, dadas as suas funções de supervisão, direcção e coordenação da política de cooperação e ajuda pública ao desenvolvimento, nos termos do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 5/2003, de 13 de Janeiro:

Importa designar uma personalidade que, pelo seu perfil e percurso profissional, possa garantir, com rigor e eficácia, o conjunto de atribuições do presidente do IPAD, elencadas no n.º 3 do artigo 8.º dos seus Estatutos, aprovados pelo decreto-lei supracitado.

O curriculum vitae do licenciado Caetano Luís Pequito de Almeida Sampaio é demonstrativo de especiais capacidades técnicas e científicas e de que são reconhecidas as suas qualidades humanas e de chefia.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 5/2003, de 13 de Janeiro, conjugado com o n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, é nomeado presidente do IPAD o licenciado Caetano Luís Pequito de Almeida Sampaio, com efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2003.

15 de Janeiro de 2003. — O Primeiro-Ministro, *José Manuel Durão Barroso.* — O Ministro dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *António Manuel de Mendonça Martins da Cruz*.

Curriculum vitae

(resumido)

Dados pessoais

Nome — Caetano Luís Pequito de Almeida Sampaio. Lugar e data de nascimento — Porto, 16 de Dezembro de 1957.

Habilitações académicas

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Cycle Supérieur d'Histoire du XXe Siècle, Institut d'Etudes Politiques de Paris, Lorena, França.